



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE - PPGATS

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

EDITAL PROPPG nº 10/2020

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de candidatos a discentes do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS), em nível de mestrado acadêmico, segundo normas deste Edital.

Todo o processo seletivo será realizado através de ferramentas de uso remoto (Google Sala de Aula e Google Meet), como forma de priorizar a saúde da comunidade, garantindo o distanciamento social, reduzindo o número de pessoas em um mesmo ambiente, por se mostrar como a medida mais eficiente para a redução da propagação do vírus da COVID-19 e disseminação dessa doença. Ressalta-se que as apreciações continuarão sendo realizadas de forma segura e com garantia do sigilo dos dados.

1. DOS REQUISITOS E VAGAS OFERECIDAS

- 1.1. São oferecidas 21 vagas para profissionais de nível superior formados em cursos de graduação no país ou no exterior, em qualquer área do conhecimento, distribuídas em duas categorias de candidatos:
 - a. 18 vagas para ampla concorrência sem vínculo empregatício ou com afastamento das atividades profissionais para se dedicar ao PPGATS.
 - b. 03 vagas para candidatos que sejam servidores efetivos da UFERSA.
- 1.2. As vagas referidas no item 1.1 deste edital são oferecidas de acordo com a disponibilidade de orientadores nas suas respectivas temáticas de orientação, obedecendo ao disposto no **ANEXO I** deste edital.
- 1.3. O(A)s candidatos(as) com vínculo empregatício com a UFERSA concorrerão primeiro as vagas da ampla concorrência (candidato(a) sem vínculo) e, caso aprovados dentro do número de vagas oferecidas nesta modalidade, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas adicionais, conforme resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015.
- 1.4. No formulário de inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar explicitamente para vaga de qual orientador está se candidatando. Cada candidato(a) se inscreverá apenas para um orientador e concorrerá apenas com candidatos inscritos para esse mesmo orientador.
- 1.5. Caso uma ou mais vagas referidas no **ANEXO I** deste edital não seja(m) preenchida(s), após concluído o processo de seleção, o PPGATS poderá (mas não obrigatoriamente) convidar um(a) candidato(a) suplente que concorreu para outra sublinha de pesquisa, sempre obedecendo a ordem de classificação dos suplentes, para ocupar a vaga ociosa. Nesse caso, deverá haver previamente uma concordância formal tanto da Coordenação do PPGATS como do(a) candidato(a) a ser convidado(a) e do orientador.
- 1.6. Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados para ingressarem no PPGATS no segundo semestre letivo do ano de 2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para vagas do processo seletivo objeto deste Edital será realizada, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, no período de **24/06/2020** à **26/07/2020**, pelo link https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

Toda a documentação necessária para a inscrição do(a) candidato(a) deverá ser digitalizada em documento único, formato pdf, e anexada no local indicado no sistema de submissão.

- 2.1. São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:
 - a. Uma foto 3x4 recente;
 - b. Cópia do documento oficial de identidade e do CPF, se estrangeiro do passaporte;
 - c. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais extraído do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nos últimos 3 (três) meses, através do endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - d. Cópia do diploma de curso superior, ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE - PPGATS

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil até o ato da matrícula, caso aprovado.

- e. Fica assegurada a inscrição do(a) candidato(a) graduando(a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto(a) a obtê-la no ato da matrícula para o primeiro semestre de 2020, devendo o(a) candidato(a) informar e comprovar essa condição no ato da inscrição. Porém, se esse(a) candidato(a) graduando for aprovado(a) e classificado(a), a sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, emitido pelo Registro Escolar ou Órgão Equivalente da Instituição:
 - f. Currículo atualizado preenchido na Plataforma Lattes do CNPq devidamente comprovado. **Somente as cópias dos documentos relacionados com a tabela do ANEXO II deste edital devem ser anexadas ao Currículo para fins da Prova de Títulos, a disposição dos documentos a serem anexados deve, OBRIGATORIAMENTE, seguir a ordem disposta na mesma tabela.** Não será analisado nenhum tipo de produção que não esteja devidamente comprovada e relacionada com os itens apresentados na tabela do **ANEXO II** deste edital.
 - g. Para efeitos de pontuação de publicação em periódicos, os candidatos deverão anexar cópias das duas primeiras páginas do artigo e classificação do periódico disponível no site da CAPES para a Área Ciências Ambientais, através do link: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeneralPeriodicos.jsf> <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/> (**selecionar quadriênio 2013-2016**)
 - h. Anteprojeto de pesquisa que contemple pelo menos uma das temáticas de orientação proposta pelo(a) orientador(a) para o qual o candidato está se inscrevendo (**ANEXO I** deste edital).
 - i. Para candidato(a)s com vínculo empregatício com a UFERSA será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também um documento de anuência da Pró-reitora de Gestão de Pessoas, conforme resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015.
 - j. Para candidato(a)s com vínculo empregatício externo a UFERSA é exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também documento de anuência do empregador ou chefe imediato concordando em liberar parcial ou totalmente o(a) candidato(a) de suas atividades de trabalho para cursar o mestrado.
- 2.2. A ausência de qualquer dos documentos listados no item 2.1 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).
- 2.3. O(s) pedido(s) de inscrição do(a)s candidato(a)s será(ão) analisado(s) quanto à homologação pela Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGATS, e o resultado divulgado pela PROPPG/UFERSA endereço eletrônico <https://proppg.ufersa.edu.br/> do site da UFERSA até o dia **28/07/2020**. O(a) candidato(a) cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de dois dias úteis a partir da data de divulgação do resultado.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção será conduzido pelo Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGATS de acordo com o que segue:

3.1. Das Provas Específica e de proficiência em língua inglesa

- a. **A Prova Específica**, de caráter eliminatório, valendo 10,0 (dez) pontos, constará de 20 (vinte) questões objetivas elaboradas pelo orientador(a) para o qual o candidato se inscreveu. A prova será elaborada considerando a temática do orientador (**ANEXO I deste edital**) conforme bibliografia descrita no **ANEXO III** deste edital.
 - b. O candidato com nota inferior a seis (6,0) nessa prova será eliminado.
 - c. O(a)s candidato(a)s aprovados, será(ão) classificado(a)s, por ordem decrescente de pontuação, obedecendo ao número de vagas disponibilizada para cada orientador(a).
 - d. **A prova de proficiência em língua inglesa**, de caráter classificatória, acontecerá simultaneamente com a prova específica e constará de 20 questões de múltipla escolha.
- 3.2. As Provas **Específica e de proficiência em língua inglesa** serão realizadas remotamente, por meio do Google Sala de Aula, com preenchimento por formulário eletrônico disponível neste ambiente. Um código para acesso à sala virtual de provas, será disponibilizado para cada candidato via e-mail no dia 09/08/2020. A duração dessas provas será de três horas (iniciando pontualmente às 9:00 e sendo concluída exatamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE - PPGATS

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

às 12:00 horas, horário de Brasília).

- a. Todos os candidatos obrigatoriamente deverão dispor de uma conta de e-mail Google (Gmail) ativa;
- b. Cada candidato terá acesso a somente uma única sala virtual para realização e envio de sua prova;
- c. O candidato que não enviar o formulário/prova até às 12:00 do mesmo dia de realização do exame será desclassificado;
- d. O Programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos de conexão/acesso à internet por parte dos candidatos inscritos;

3.3. Defesa do Anteprojeto de Pesquisa

- a. Para defesa do anteprojeto serão convocados até 03 (três) vezes o número de candidatos referentes ao número de vagas disponibilizado pelo professor, desde que classificados na prova específica.
- b. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: nota da Prova Específica, nota da proficiência em língua inglesa, maior tempo de formação na graduação e, no caso dos servidores que concorrem às vagas da UFERSA, será o maior tempo de serviço na Instituição. Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato que possui maior idade.
- c. O anteprojeto tem caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos aprovados na Prova Específica terão seus projetos avaliados pelo orientador(a) para o qual o candidato se inscreveu, nessa avaliação será considerada a concordância com a temática do orientador (ANEXO I deste edital). A cada anteprojeto será atribuído o conceito aprovado ou reprovado, com a devida justificativa.
- d. Os candidatos cujos projetos forem reprovados serão eliminados.
- e. Para os candidatos aprovados, a defesa do anteprojeto será realizada por videoconferência, usando a plataforma Google Meet. Os códigos de acesso serão enviados, para cada candidato, por e-mail, com antecedência de até 24 horas do dia e horário da defesa.
- f. Os dias e horários da defesa do anteprojeto serão publicados, nos sites do PPGATS (<https://ppgats.ufersa.edu.br/>) e da PROPPG (<https://proppg.ufersa.edu.br/>). Os candidatos que não comparecerem a defesa do anteprojeto serão eliminados.
- g. O Anteprojeto de pesquisa deve conter os seguintes itens: **Introdução (abordando a problemática da pesquisa e sua relevância científica), Objetivos Geral e Específico, Relação ambiente-tecnologia-sociedade, Procedimentos metodológicos e Referências Bibliográficas**. O Anteprojeto deverá ter, no máximo, cinco páginas (exceto folha de rosto e referencial bibliográfico), digitado em fonte Times New Roman, tamanho 11 e espaço 1,15 para os textos, devendo-se utilizar as normas da ABNT para as citações e referências bibliográficas. A folha de rosto deverá conter o título do trabalho, identificação do candidato, além de declaração, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva.
- h. O Anteprojeto de Pesquisa será apresentado a uma banca composta por três professores, com nível de doutorado, ficando a critério de cada professor orientador a definição dos componentes, sendo a presença do orientador facultativa. Ao final da Defesa de cada Anteprojeto de Pesquisa, será atribuída nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- i. Os critérios de avaliação, pela banca, são os seguintes: (1) Consistência na apresentação do tema, do problema de pesquisa, dos objetivos e da justificativa da pesquisa proposta. (2) Pertinência dos fundamentos teóricos do objeto de estudo. (3) Adequação da metodologia da pesquisa. (4) Viabilidade da proposta de pesquisa e (5) adequação das referências bibliográficas ao objeto da pesquisa.
- j. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo ou não respeitar o horário determinado para início das atividades. Atrasos não serão tolerados.
- k. É responsabilidade do candidato providenciar uma conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem (vídeo). O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de sinal, perdas de conexão ou má qualidade de som ou imagem que impeçam a realização da arguição. Caso as falhas citadas venham impedir a realização da arguição, essa será finalizada e o candidato será avaliado pelas informações coletadas até o momento da interrupção.

3.4. Da Prova de Títulos

- 3.4.1.** A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada apenas para o(a)s candidatos(as) que tiverem seus anteprojeto(s) de pesquisa aprovados e participarem da defesa do mesmo. O Currículo de cada candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE - PPGATS

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

será avaliado conforme os critérios e pontuações estabelecidos neste Edital (**Anexo II**).

3.4.2. Depois de somadas as pontuações do(a)s candidato(a)s, será atribuída a nota 10,0 (dez) para o(a) candidato(a), que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos para cada orientador e, para o(a)s demais candidato(a)s atribuídas notas proporcionais à maior nota obtida, de acordo com a pontuação do(a)s candidato(a)s.

3.4.3. Não serão pontuados os Títulos que não constem no **Anexo II** deste edital.

3.5. Da Classificação do Candidato(a)

3.5.1. Após a realização das quatro provas previstas no item 3 deste edital, será calculada uma média ponderada para cada candidato. Com o valor **dessa média ponderada** (Equação 1) será estabelecida a classificação, em ordem decrescente, do candidato para cada orientador.

$$MC = \frac{((PE*3)+(PP*1)+(DP*2)+(CUR*4))}{10} \quad \text{(Equação 1)}$$

Onde: MC = Média do candidato por orientador, PE = Prova Específica, PP = Prova Proficiência em Inglês, DP = Defesa de anteprojeto e CUR = Currículo

3.5.2. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, por ordem de prioridade: nota da Prova Específica, nota da Prova de Títulos, nota do anteprojeto de pesquisa e nota da proficiência em língua inglesa. Permanecendo o empate o critério entre os candidatos será o maior tempo de formação na graduação e, no caso dos servidores que concorrem às vagas da UFERSA, será o maior tempo de serviço na Instituição.

3.5.3. A divulgação do Resultado Provisório com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para cada orientador e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será divulgada conforme cronograma de atividades (item 8) serão publicadas nos sites do PPGATS (<https://ppgats.ufersa.edu.br/>) e da PROPPG (<https://proppg.ufersa.edu.br/>)

4. DOS LOCAIS, DIAS E HORÁRIO DAS PROVAS

4.1. As diferentes etapas do processo seletivo serão realizadas conforme disposto no cronograma de atividades (vide item 8 deste edital), por meio do Google Sala de Aula, divulgado na página do PPGATS (ppgats@ufersa.edu.br) e da PROPPG (<https://proppg.ufersa.edu.br/>)

5. DOS RECURSOS

5.1. Os pedidos de recurso deverão ser enviados à coordenação PPGATS (ppgats@ufersa.edu.br), no prazo máximo de 2 (dois) dias, após publicação de cada etapa do processo de seleção, conforme item 3 deste edital. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção em até 03 (três) dias úteis e respondidos aos(as) candidatos(as), individualmente. Caso julgar necessário, a Comissão de Seleção solicitará parecer de Professores da área temática em questão que não tenham avaliado a prova ou o candidato interessado, bem como não tenha nenhum tipo de relação com o mesmo.

5.2. Ultimando-se os julgamentos dos recursos relativos ao processo seletivo, a lista definitiva com os nomes dos candidatos aprovados e classificados para cada orientador e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, será homologada pelo Colegiado do PPGATS e publicado pelo PPGATS (<https://ppgats.ufersa.edu.br/>) e pela PROPPG/UFERSA (<https://proppg.ufersa.edu.br/>), caracterizando o término do processo de seleção.

6. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

6.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFERSA, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O PPGATS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE - PPGATS

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 7.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação/divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e aos que forem publicados durante a execução deste processo.
- 7.3. O candidato aprovado e classificado no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar (acadêmico) da pós-graduação da UFERSA, disponível na página da PROPPG, mediante apresentação da documentação exigida.
- 7.4. A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do candidato em matricular-se no PPGATS, o que caracteriza a perda de vaga, e a consequente convocação do respectivo candidato suplente.
- 7.5. A aprovação e classificação do candidato no processo de seleção regido por este edital não implicam no direito ao recebimento de bolsa de estudo, pois o PPGATS não garante bolsa de estudo para nenhum candidato selecionado.
- 7.6. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	24/06/2020
Inscrições	De 24/06 até 26/07/2020
Homologação das inscrições	28/07/2020
Prazo para entrada nos recursos referente ao indeferimento das inscrições	29/07 até 31/07/2020
Homologação das inscrições após recurso	01/08 até 04/08/2020
Realização das Provas Específica e de proficiência em língua inglesa	11/08/2020
Resultado das Provas Específica e de proficiência em língua inglesa	13/08/2020
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	17/08 até 21/08/2020
Análise dos títulos	17/08 até 21/08/2020
Resultado Preliminar	24/08/2020
Prazo para entrada nos recursos contra o resultado final	25/08 até 27/08/2020
Resultado Final após recurso	31/08/2020

Mossoró (RN), 19 de julho de 2020

Comissão de Seleção:

Profa. Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra
Profa. Elís Regina Costa de Moraes
Prof. Francisco Marlon Carneiro Feijó
Profa. Nilza Dutra Alves
Prof. Ricardo Henrique de Lima Leite
Prof. Carlos Eduardo Alves Soares
Discente Gessica Rafaelly Dantas da Silva

Coordenação do PPGATS/UFERSA

Profa. Elís Regina Costa de Moraes
Prof. Ricardo Henrique de Lima Leite

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFERSA

Prof. Daniel Valadão da Silva

CONTATOS COM A COORDENAÇÃO DO PPGATS:

E-mail: ppgats@ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE - PPGATS

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

ANEXO I - VAGAS DISPONÍVEIS PARA 2020.2, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE ORIENTADORES NAS RESPECTIVAS TEMÁTICAS DE ORIENTAÇÃO

Orientadores	Temáticas de Orientação	Número total de vagas	Número máximo de projetos que serão avaliados
Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra	<ul style="list-style-type: none">Parasitologia com ênfase em Ecto e Endoparasitos e seus impactos ambientais e na saúde pública;Biossegurança voltada para saúde humana e meio ambiente.	02	06
Daniel Valadão Silva	<ul style="list-style-type: none">Impacto do uso de pesticidas no meio ambienteRemediação de áreas contaminadas com pesticidas	02	06
Diana Gonçalves Lunardi	<ul style="list-style-type: none">Conservação de aves e mamíferos silvestres em áreas naturais protegidasPlanejamento ambiental em áreas naturais protegidas	01	03
Elís Regina Costa de Morais	<ul style="list-style-type: none">Gestão ambiental de área antropizadasReaproveitamento de resíduosFitorremediação	02	06
Francisco Marlon Carneiro Feijó	<ul style="list-style-type: none">Patógenos de Interesse Médico e AmbientalProdutos do semiárido como antimicrobianos alternativosControle de agentes microbianos animal e do meio ambiente	02	06
Ioná Santos Araújo Holanda	<ul style="list-style-type: none">Diagnóstico molecular de fitopatógenos em espécies cultivadas do Semi-áridoVariabilidade genética e conservação do Bioma CaatingaBiologia molecular na identificação de microorganismos patogênicos de interesse sócio-ambiental	02	06
Karoline Mikaelle de Paiva Soares	<ul style="list-style-type: none">Tecnologia e processamento de alimentosQualidade e conservação de alimentos	02	06
Nilza Dutra Alves	<ul style="list-style-type: none">Bioética, Bem-estar, Ambiente, Saúde e SociedadeControle de ZoonosesControle Populacional de Animais DomésticosControle de agentes microbianos animal e do meio ambiente	02	06
Ricardo Henrique de Lima Leite	<ul style="list-style-type: none">Desenvolvimento de processos e materiais sustentáveis utilizando polímeros naturais.	01	03
Sthenia Santos Albano Amora	<ul style="list-style-type: none">Serviço de inspeção municipal e sua adesão ao sistema brasileiro de inspeção de produtos de origem animal	01	03
Vitor Oliveira Lunardi	<ul style="list-style-type: none">Conservação de aves e mamíferos silvestres em áreas naturais protegidasPlanejamento ambiental em áreas naturais protegidas	01	03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE - PPGATS

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

ANEXO II - PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AOS ITENS DO CURRÍCULO LATTES QUE SERÃO CONSIDERADOS NA PROVA DE TÍTULOS

Candidato _____

CRITÉRIOS	PONTOS			OBSERVAÇÃO
	Por item	Candidato	Comissão	
Artigos completos publicados em periódicos:				
A1	1,2			Até o máximo de 3,0 pontos
A2	0,8			
B1	0,6			
B2	0,5			
B3	0,4			
B4	0,3			
B5	0,2			
C	0,2			
Livros publicados:				
Livro completo	0,8			Até o máximo de 1,0 pontos
Capítulo de livro	0,4			
Organização de coletâneas	0,3			
Trabalhos publicados em anais de eventos:				
Artigo completo	0,3			Até o máximo de 2,0 pontos
Resumo expandido	0,2			
Resumo simples	0,1			
Participação como bolsista ou voluntário de programas de:				
Iniciação científica, por ano	1,0			Até o máximo de 2,0 pontos
Bolsista PET/extensão/PIBID, por ano	1,0			
Monitoria, por semestre	0,5			
Projetos:				
Projeto de pesquisa (participante), por ano	0,1			Até o máximo de 1,0 pontos
Projeto de extensão (participante), por ano	0,4			
Atividade como orientador(a), concluída:				
Trabalho de conclusão de curso ou Monografia	1,0			Até o máximo de 1,0 pontos
Iniciação científica	0,5			
TOTAL:				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE - PPGATS

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

ANEXO III - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA, DE ACORDO COM O ORIENTADOR, PARA PROVA ESPECÍFICAS

DOCENTE	BIBLIOGRAFIA
Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra	HIRITA, M.H.; MANCINI FILHO, J. Manual de Biossegurança . São Paulo: Manole, 2008. 496p. NEVES et al. Parasitologia Humana . 12 edição. São Paulo: Atheneu, 2011, 493p.
Daniel Valadão Silva	SANTOS, J. B. et al. Fitorremediação de áreas contaminadas por herbicidas. In: SILVA, A. A.; SILVA, J. F. Tópicos em manejo de plantas daninhas. Viçosa: UFV, 2007b. p. 249-278. SILVA, A. A. et al. Herbicidas: Comportamento no Solo. In: SILVA, A. A.; SILVA, J. F. Tópicos em manejo de plantas daninhas. Viçosa: UFV, 2007b. p. 189-243.
Diana Gonçalves Lunardi	SODHI, N. S.; EHRlich, P. R. (eds.). Conservation biology for all. Oxford University Press, 2010. https://conbio.org/publications/free-textbook/
Elís Regina Costa de Moraes	BENEDITO, B. et al. Introdução A Engenharia Ambiental. 2ª Edição, Editora: Prentice Hall – BR. 2004. DAVIS, M. L.; MASTEN, S. J. Princípios de engenharia ambiental. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016. BARROS, A. A. Recuperação de Mata Ciliar: Um Olhar Entre A Sustentabilidade e A Legislação Ambiental. Editora Lumen Juris. 2017. Legislação Ambiental: http://www.mma.gov.br/port/conama/
Francisco Marlon Carneiro Feijó	MARINHO, A.V.B.; ALVES, N.D.; FEIJÓ, F.M.C.; RODRIGUES, G.S.O.; SANTOS, C.S.; SANT'ANNA, A. Ácido undecilênico de óleo de mamona como antisséptico em cães. Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável, v. 13, p. 563, 2018. LEONEZ, C. ;FEIJÓ, F. M. C.; ALVES, N. D.; SANTOS, C. S. ; OLIVEIRA, G.; FERNANDES, F. C.; MOURA, T. Efficacy of the decoction of cashew leaf (Spondias mombin L.) as a natural antiseptic in dairy goat matrices. African Journal Of Agricultural Research, v. 13, p. 644-649-649, 2018. ARAUJO, E. S. ; PIMENTA, A. S. ; FEIJÓ, F. M. C. ; FASCIOTTI, M. ; MONTEIRO, T. ; MONTEIRO, K. Antibacterial and antifungal activities of pyrolygneous acid from wood of Eucalyptus urograndis and Mimosa tenuiflora. Journal of Applied Microbiology, v. 124, p. 25-32, 2017. MEDEIROS, M.L.S.; VIANA, W.; SOUSA, M.N.; FEIJÓ, F.M.C.; BATISTA, A.C.L. Extracellular extract of Bacillus sp. halotolerant bacterium is cytotoxic to 786.0 human renal adenocarcinoma cell line. Revista Brasileira de Biociências (Online), v. 14, p. 159-166, 2016. HIRSH, D.C. Escherichia. Escherichia "In": HIRSH,D.C; ZEE, Y.C. Microbiologia Veterinária. 1a. Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 2003. Cap 09. TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Controle do Crescimento Microbiano. "In": _____ Microbiologia. 6a. edição (Artmed). Porto Alegre: Artmed; 2000. pag. 112-153 TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Crescimento Microbiano. "In": _____ Microbiologia. 6a. edição (Artmed). Porto Alegre: Artmed; 2000. pag. 154-180
Ioná Santos Araújo Holanda	BORÉM, Aluizio. Entendendo a biotecnologia. Viçosa, MG: Editora UFV, 2016. 295p. COX, MICHAEL M., DOUDNA, JENNIFER A.; O'DONNELL, MICHAEL. Biologia molecular: princípios e técnicas. Porto Alegre. Artmed. 914p. 2012. FERREIRA, M.E.; GRAHAPAGLIA, D. Introdução ao uso de marcadores moleculares em análise genética. Editora Embrapa, 3a Edição, 2001. ANDREIA CARINA TURCHETTO-ZOLET, CAROLINE TURCHETTO, CAMILA MARTINI ZANELLA E GISELE PASSAIA. Marcadores Moleculares na Era genômica: Metodologias e Aplicações / (organizadores). – Ribeirão Preto: Sociedade Brasileira de Genética, 2017. 181 p.
Karoline Mikaelle de Paiva Soares	GAVA, A. J. et al. Tecnologia de alimentos: Princípios e Aplicações. São Paulo: Nobel, 2008.
Nilza Dutra Alves	BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. Diretrizes para projetos físicos de unidades de controle de zoonoses e fatores biológicos de risco. Brasília: FUNASA, 2003. 44 p. Disponível na internet. FARIA, J. A.; ALVES, N.D.; NOGUEIRA FILHO, E.F.; SILVA, C.D. Os animais, cães e gatos, no meio urbano e o problema ambiental. In: SEABRA, G. Qualidade de Vida, Mobilidade e Segurança nas Cidades – João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2013. GUIA DE CONTROLE HUMANITÁRIO DA POPULAÇÃO CANINA: Aliança Internacional para Controle de Animais de Companhia. Disponível: http://www.icamcoalition.org/downloads/Humane_Dog_Population_Management_Guidance_Portuguese.pdf . MENDONÇA, A. R. A.; ANDRADE, C. H. V.; FLORENZANO, F. H.; et al. Bioética: Meio, ambiente, saúde e pesquisa. Ed.: Iátria. 2006. p. 208. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 306, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Disponível: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0306_07_12_2004.html SILVA, C.D.; ALVES, N.D.; FARIA, J. A.; BARBOSA, S.R. Gerenciamento de resíduos sólidos em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE - PPGATS

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: secpos@ufersa.edu.br

	<p>clínicas veterinárias no município de Mossoró-RN. In: SEABRA, G. Qualidade de Vida, Mobilidade e Segurança nas Cidades – João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2013.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses: normas técnicas e operacionais. Brasília, 2016. 121 p.</p>
Ricardo Henrique de Lima Leite	<p>CANEVAROLO Jr., S.V. Ciência dos Polímeros. São Paulo: Artliber, 3ª ed., 2013. 280p.</p> <p>MANO, E.B.; MENDES, L.C. A natureza e os polímeros: meio ambiente, geopolímeros, fitopolímeros e zoopolímeros. São Paulo: Blucher, 2013. 404 p.</p> <p>MEI, L.H.I. (Org.) Bioplásticos biodegradáveis e biobased: definições, fontes e aplicações. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2016. 255 p.</p>
Sthenia Santos Albano Amora	<p>A Importância do Serviço de Inspeção Municipal (Sim) na Gestão Pública e para o Desenvolvimento Agroindustrial. – Brasília: CNM, 2015. Disponível em: https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca_antiga/Servi%C3%A7o%20de%20Inspe%C3%A7%C3%A3o%20Municipal%20-%20SIM%20(2015).pdf</p> <p>PISSOLATO, B., ELESBÃO, I. Adesão do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA): análise dos efeitos provocados no município de Marau/RS. Gestão e Desenvolvimento em Contexto, Cruz Alta, v. 6, n. 2, p. 1-14, jan. 2018. Disponível em: http://revistaeletronica.unicruz.edu.br/index.php/GEDECON/article/view/6981</p> <p>Instrução Normativa Mapa nº 17/2020, que estabelece os Procedimentos Para Reconhecimento da Equivalência e Adesão Ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi-Poa), do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA). Disponível em: http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-17-de-6-de-marco-de-2020-247281167</p>
Vitor Oliveira Lunardi	<p>SODHI, N. S.; EHRLICH, P. R. (eds.). Conservation biology for all. Oxford University Press, 2010. https://conbio.org/publications/free-textbook/</p>